

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2019 – PROCESSO LICITATORIO Nº 080/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.843.929/0001.24, situada à Rua Sergio Cardoso, 41 - Centro, na cidade de Teodoro Sampaio - Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José Alves da Cruz, portador da Carteira de Identidade nº93.578.075- SSP/BA e CPF nº 118.096.805-06, doravante denominada CONTRATANTE

**CONTRATADA:** empresa RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI, Proponente Vencedora, com sede na Av. Tancredo Neves, 2.227, Ed. Salvador Prime, sala 707, CEP: 41.820-021, na cidade de Salvador - Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.524.491/0001-03, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Silvio Roberto Sã Leal, portador do RG nº 02.288.622-21, CPF nº 309.581.135-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre 08 de agosto de 2020 até 09 de agosto de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

**TEODORO SAMPAIO-BA, 07 de agosto de 2020.**

CONTRATADO	CONTRATANTE
RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI.	JOSE ALVES DA CRUZ
EMPRESA	PREFEITO

**TESTEMUNHAS:**

NOME	CPF

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19  
 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 3C1F6B8B62B88CEA236DA253AFD781DD